



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.688, DE 29.04.2026

Altera o Decreto nº 13.725/2024, que designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Bem - Estar Animal – COMBEA - de Ponte Nova/MG.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 4.562/2022.

RESOLVE:

Art.1º Ficam alteradas, a Alínea “a” e “d” do Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.725/2024, de 03/10/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º 1º
.....
.....

I - Representante da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMAM

1- Titular: Raphaella Totino Pauluci

d) Câmara Municipal de Ponte Nova

1-Titular: Gustavo Antônio Gomes da Silveira

2- Suplente: Guilherme Belmiro do Couto

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 29 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo